

1º TERMO ADITIVO 2021 AO CT 012/2021 - PMT

A **Prefeitura Municipal de TACARATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito Washington Ângelo de Araújo , brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF nº. 137.633.504-20, residente no Município de Tacaratu, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Raquel Medeiros Nascimento Henrique, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.026.166.115-97, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 18.677.691/0001-28, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Margarete Freire Rodrigues, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 618.227.874-91, residente e domiciliada nesta cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 09.188.974/0001-15, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social o Sra. Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 623.513.384-72, residente domiciliada nesta Cidade, **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.575.106/0001-01, devidamente representado pela Presidente e Gestora do Conselho a Sra. Irma Elisângela Lopes de Araújo Silva, brasileira, portadora do CPF-MF sob o nº 020.907.284-93, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **AUTO POSTO NUNES LTDA, CNPJ nº 11.802.722/0001-86**, com sede à Av. José Gonçalves, s/nº, Caraibeiras, Tacaratu/PE, neste ato representada pelo Sr. José Eduardo da Silva Nunes, brasileiro, casado, Empresaria, inscrito no CPF 578.772.032-68, RG 2245958497 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Amélia de Sá, 17, Caraibeiras, Tacaratu/PE, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 01 (um) mês a partir de 01/06/2021, o referido contrato que tem como objeto fornecer combustível na Sede do município, conforme justificativa anexa, e planilha abaixo:

ESTIMATIVA DE CONSUMO GERAL DE COMBUSTÍVEL – 01/06/2021 a 30/06/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V LITRO	V TOTAL
1	ALCOOL	LT	1.458	R\$4,77	R\$6.952,94
2	GASOLINA COMUM	LT	12.761	R\$5,67	R\$72.357,42
3	DIESEL S10	LT	23.041	R\$4,20	R\$96.771,45
V TOTAL					R\$176.081,81

Para o caso do processo licitatório não estar concluído.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Permanecem demais cláusulas anteriores pactuadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DOMICÍLIO E FORO : Fica eleito o Foro da cidade de TACARATU com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

E, por estarem justos e contratados, preparamos este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e

legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições .

TACARATU - PE, 31 de maio de 2021

Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
Secretária Municipal de Saúde

Margarete Freire Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Maria Audenira Pereira da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Irma Elisângela Lopes de Araujo Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AUTO POSTO NUNES LTDA
CNPJ nº 11.802.722/0001-86
José Eduardo da Silva Nunes
CPF 578.772.032-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente